

## **RETIFICAÇÃO 01 do EDITAL nº 01/2018 – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A QUALQUER TEMPO – UDESC**

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade, Professor Fábio Napoleão torna público aos interessados que nesta data os itens 6.2 e 7.1 sofreram as alterações que seguem:

### **Onde se lê:**

6.2 A proposta (autuada em processo) deve ser analisada e aprovada, tramitando no Departamento, na Comissão de Extensão, sendo homologada no Conselho de Centro. Após a tramitação na Unidade de Ensino, cabe a Direção de Extensão encaminhar comunicação interna à Proex dando ciência das ações de extensão aprovadas, visando instrução técnica pela Pró-Reitoria, com pareceristas ad hoc e aprovação final pelo Comitê de Extensão da UDESC.

### **Leia-se:**

6.2 A proposta (autuada em processo) deve ser analisada e aprovada, tramitando no Departamento, na Comissão de Extensão, sendo homologada no Conselho de Centro. Após a tramitação na Unidade de Ensino, cabe a Direção de Extensão encaminhar comunicação interna à Proex dando ciência das ações de extensão aprovadas, **visando homologação final pelo Comitê de Extensão da UDESC.**

### **Onde se lê:**

7.1 As instâncias avaliadoras (Departamento, Comissão de Extensão, Conselho de Centro, pareceristas *ad hoc* e Comitê de Extensão) da proposta deverão considerar os seguintes quesitos para efeito de aprovação/diligência/reprovação/homologação dos programas e das ações isoladas de extensão:

### **Leia-se:**

7.1 As instâncias avaliadoras (**Departamento, Comissão de Extensão, Conselho de Centro e Comitê de Extensão**) da proposta deverão considerar os seguintes quesitos para efeito de aprovação/diligência/reprovação/homologação dos programas e das ações isoladas de extensão:

Florianópolis, 11 de julho de 2019

Fábio Napoleão  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade